



CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

LEI Nº 223, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

29 / 11 / 23

Sirley Oliveira R. de Melo
CPF: 024.830.789-35
Sec. Adjunta de Administração

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial – alteração na LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIRA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 10.161.000,00 (dez milhões, cento e sessenta e um mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação nas fontes de recursos, em anexo.

Art. 3º O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de novembro de 2023.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
Prefeito de Cupira

José Maria Leite de Macêdo
PREFEITO
CPF: Nº 024.235.964-72



ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

VINC. GRUPO 250 - FUNDEB	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	32.670.600,00
II - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	32.670.600,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	25.332.421,06
V - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	25.332.421,06
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	5.492.372,05
VIII - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	5.492.372,05
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,29
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	7.083.377,06
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	32.670.600,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	41.741.675,92
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	31.581.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	10.160.675,92
XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<u>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</u>	<u>10.160.675,92</u>
<u>TOTAL DO EXCESSO ESTIMADO</u>	<u>10.160.675,92</u>
<u>TOTAL ARREDONDADO</u>	<u>10.161.000,00</u>

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: N° 024.235.964-72